DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1518F13962413C36

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - STTRAM

PORTARIA Nº 007/2023 **PICOS (PI), 23 de fevereiro de 2023.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PE 006/2023, Processo Administrativo nº 524/2023 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".**

O Secretário Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: **Valéria Sousa Leite Coutinho**, inscrita no CPF: 941.024.303-34, para fiscalizar a execução do Contrato nº PE 006/2023, firmado com a empresa: **LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ-ME,** inscrita no **CNPJ Nº: 21.899.821/0001-81**.

Art. 2º **Designar** a servidora: **Talita de Sousa Lima** inscrita no **CPF: 925.435.103-20,** como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cristiano Gonçalves Portela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Portaria Nº 25/2021

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - STTRAM
Portaria nº 025/2021

Id:1518F13962413C87

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 008/2023 **Picos (PI), 23 de Fevereiro de 2023.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 010/2023, Processo Administrativo nº 1404/2023, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO PARA AS MOTOS UTILIZADAS PELOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".**

O Município de Picos-PI, por meio do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, **Sr. Cristiano Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Valéria Sousa Leite Coutinho**, CPF: 941.024.303-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 010/2023, firmado com a empresa **N DE M SILVA-ME (PIETRA MOTOPEÇAS), CNPJ Nº 38.242.304/0001-38**.

Art. 2º **Designa** ainda a servidora **Talita de Sousa Lima,** CPF: 925.435.103-20 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cristiano Gonçalves Portela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Portaria Nº 25/2021

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - STTRAM

Id:05D4F50D5D534203

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 99/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Picos/PI – CACS/FUNDEB"

O Prefeito Municipal de Picos Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando o disposto do art. 24, IV, § 2º da Lei 11.494/07 e o art. 2º da Lei 3077/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) do Município de Picos-PI.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Joseano de Moura Leal, CPF: 966.466.163-53;
Suplente: Fábio Pereira da Silva, CPF: 838.523.873-53;
II - Representantes dos professores da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Edivan de Sousa Araújo, CPF: 429.315.763-87;
Suplente: Welma Maria Rodrigues Silva, CPF: 749.753.663-04;
III - Representantes dos diretores das escolas da Educação Básica Publica Municipal:
Titular: Teresa Gonçalves da Silva, CPF: 002.467.013-82
Suplente: Luisa Cilene Silva Martins, CPF: 374.304.403-04
IV - Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das escolas da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Leiane Caminha Leal, CPF: 914.614.803-53
Suplente: Maria Francisca Barbosa Lima, CPF: 454.305.943-34
V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas da Educação Básica Publica Municipal:
Titular: Joseane Ferreira da Silva, de CPF: 050.291.573-01
Suplente: Michelle Nunes Rufino da Silva, CPF: 070.391.773-07
Titular: Cristiana de Jesus Ferreira, CPF: 015.959.913-01
Suplente: Maria de Jesus da Silva Moura, CPF: 029.071.713-21

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

VI – Representantes dos estudantes das escolas da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Rita de Kássia de Oliveira Fernandes, CPF: 080.765.733-60
Suplente: Gabriel dos Santos, CPF: 635.920.853-95
Titular: Letícia Ferreira Leal, CPF: 202.290.474-32
Suplente: Ronicly Reginaldo Rodrigues, CPF:202.290.533-87
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Eduardo Damasceno da Silva, CPF: 055.635.243-29
Suplente: Ana Célia Rêgo de Carvalho, CPF: 009.977.893-86
VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Josivaldo Ferreira Lavor de Lima, CPF: 490.393.693-72
Suplente: Meircylândia Maria Rodrigues Leal, CPF: 890.371.463-68
IX – Representantes da Organização da Sociedade Civil:
Titular: Tiago Rafael de Sousa Marques, CPF: 027.104.483-78
Suplente: Dalva Maria Januário Feitosa, CPF: 342.405.513-15
Titular: Janayne Wanderley Marques, CPF: 881.381.783-53
Suplente: Maria Luzilene Costa Lima da Silva, CPF: 393.871.513-87
X – Representantes da Câmara Municipal dos Vereadores de Picos:
Titular: José Luís de Carvalho, CPF: 402.136.262-49
Suplente: Filomeno Portela Richard Neto, CPF: 917.878.203-97

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato;

Parágrafo Único: A função de Conselheiro (a) constitui-se serviço relevante, portanto, sem remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos - PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br